



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

LEI Nº 132/94

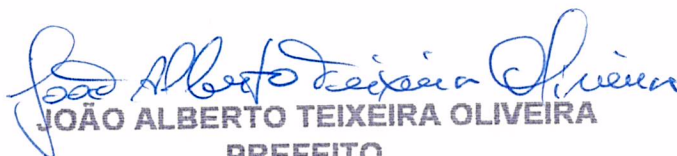
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
MANOEL JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel José Ferreira de Souza, a rua B do
Loteamento Recanto do Sol - Porto da Roça, Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de junho de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO